



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
Telefone (48) 3721-2713 – E-mail: ppgecologia@contato.ufsc.br

### EDITAL N.º 06/PPGECO/2019

## SELEÇÃO DE CANDIDATO(A)S ÀS BOLSAS PROFESSOR VISITANTE NO BRASIL (PVB) NO ÂMBITO DO PROJETO PRINT-CAPES/UFSC COORDENADO PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA

**Título do Tema:** SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

**Título do Subprojeto:** Internacionalização integrada da produção de conhecimento e formação de recursos humanos na área de biodiversidade marinho/costeira – bases para a sustentabilidade

**PPG's Participantes:** Programa de Pós-Graduação em **Biotecnologia e Biociências**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ecologia (PPGEcologia) da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições como programa líder de subprojeto do PRINT-CAPES/UFSC, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de Professor Visitante no Brasil (PVB) do Programa PRINT-CAPES/UFSC, para início do período de atividades no Brasil.

### 1. DA FINALIDADE

1.1. O Programa PRINT-CAPES/UFSC através do Subprojeto “**Internacionalização integrada da produção de conhecimento e formação de recursos humanos na área de biodiversidade marinho/costeira – bases para a sustentabilidade**” oferece uma (01) bolsa de Professor Visitante no Brasil para atração de professores de renome atuantes e residentes no exterior de forma a ampliar a interação, preferencialmente, com os professores integrantes deste subprojeto e participantes dos seguintes Programas de Pós-Graduação vinculados ao Subprojeto “**Internacionalização integrada da produção de conhecimento e formação de recursos humanos na área de biodiversidade marinho/costeira – bases para a sustentabilidade**”:

- a) Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências.

1.2. O Programa tem como objetivos específicos:

1.2.1 Incentivar a criação de parcerias e o início ou consolidação de uma rede de pesquisa existente;

1.2.2 Contribuir para a manutenção e/ou estabelecimento do intercâmbio científico por meio da atuação junto aos programas de pós-graduação e seus diferentes grupos de pesquisa na área do Projeto Institucional de Internacionalização da UFSC, desenvolvendo a internacionalização da UFSC;

1.2.3 Proferir cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais, preferencialmente em temas de interesse do subprojeto “**Internacionalização integrada da produção de conhecimento e formação de recursos humanos na área de biodiversidade marinho/costeira – bases para a sustentabilidade**”.

## **2. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

2.1. Os membros da equipe nacional, doravante denominados **DOCENTES ANFITRIÕES**, poderão propor a candidatura de um ou mais pesquisadores visitantes nos editais de subprojetos aos quais estejam vinculados.

2.2. A concessão de bolsas de Professor Visitante no Brasil de 2019 seguirá o calendário deste Edital e os candidatos devem ser, preferencialmente, provenientes de instituições previamente cadastradas no subprojeto e também devem ser registrados como membros da equipe estrangeira no sistema da CAPES.

2.2.1. Poderão ainda concorrer candidatos baseados em instituições sediadas nos países previamente cadastrados no subprojeto ou no projeto PRINT/CAPES/UFSC (<http://propg.ufsc.br/internacionalizacao/print/instituicoes-estrangeiras-vinculadas-print/>), os quais deverão ser registrados como membros da equipe estrangeira no sistema da CAPES se aprovados no processo seletivo.

2.3. Os benefícios serão outorgados exclusivamente ao(à) bolsista e independem de sua condição familiar e salarial, não sendo permitido o acúmulo de benefícios para a mesma finalidade.

2.4 A duração da bolsa é de 15 a 90 dias, improrrogáveis, conforme as cotas aprovadas para o subprojeto “**Internacionalização integrada da produção de conhecimento e formação de recursos humanos na área de biodiversidade marinho/costeira – bases para a sustentabilidade**” no Projeto PRINT-CAPES/UFSC;

2.5 As atividades, tais como seminários, cursos e palestras, deverão, sempre que possível, ser armazenadas em meio digital e divulgadas no ambiente do PRINT.

## **3. ITENS FINANCIÁVEIS**

3.1 São itens financiáveis no âmbito das bolsas: mensalidade, auxílio-deslocamento, auxílio-instalação e seguro saúde, conforme Anexo XI do Edital CAPES 41/17, disponível no site da PROPG/UFSC (<http://propg.ufsc.br/internacionalizacao/print/editais-print/>).

3.2 Os valores das bolsas serão depositados pela CAPES diretamente na conta bancária dos candidatos aprovados e selecionados por este edital .

3.3 É vedado o acúmulo de bolsas com outros benefícios concedidos pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais, salvo se norma superveniente dispuser em contrário.

3.5 A CAPES não concederá passagem para acompanhantes ou dependentes.

3.6 A CAPES não cobrirá quaisquer outros custos além dos descritos no Anexo XI do Edital CAPES 41/17, tais como: seguro de vida, seguro contra acidentes, entre outros.

## 4. DAS OBRIGAÇÕES

4.1 Caberá ao PVB selecionado e aprovado:

- a) Tomar as providências necessárias, quando for o caso, para a obtenção de visto de entrada no Brasil, na categoria VITEM 1, com validade compatível com o período de vigência da bolsa aprovada, prevendo a possibilidade de prorrogação, quando for o caso;
- b) Garantir e acompanhar o planejamento, a organização e execução das atividades previstas no Plano de Trabalho;
- c) Atuar obrigatoriamente em atividades relacionadas à pós-graduação, como: desenvolver atividades de pesquisa, proferir cursos palestras e seminários, participar de aulas, interagir com o corpo docente e discente do programa de pós-graduação;
- d) Seguir toda a legislação da CAPES, incluindo as obrigações para o recebimento dos auxílios e prestação de contas.

4.2 Caberá ao **docente anfitrião**:

- a) Orientar e assessorar os candidatos aprovados e selecionados no que for necessário para a vinda ao Brasil, incluindo solicitação de visto, providências relacionadas à moradia e aos serviços de saúde disponíveis;

4.3 Caberá ao **coordenador do subprojeto**:

- a) Garantir e acompanhar o planejamento, a organização e execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, atuando como interlocutor entre a UFSC, a CAPES e o candidato selecionado e aprovado.

4.4 Caberá à **coordenação do Programa de Pós-Graduação anfitrião**:

- a) O programa de Pós-Graduação anfitrião vinculado ao subprojeto proponente deverá assumir o compromisso de manter as condições de trabalho necessárias ao cumprimento e execução do projeto, no caso de sua aprovação.

## 5. DO CRONOGRAMA

5.1 O edital seguirá de acordo com os prazos estabelecidos abaixo:

5.2.1 Para bolsas com início entre **Outubro e Dezembro de 2019**:

<b>Etapas</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsável</b>
Inscrições dos candidatos	13/05 a 30/06/2019	Candidato
Comissão de seleção	Divulgado	PROPG
Homologação das inscrições	05/07/2019	Comissão de seleção
Pedidos de reconsideração do indeferimento da inscrição	08 e 09/07/2019	Candidato

Resultado final da homologação das inscrições, caso houver pedidos de reconsideração	10/07/2019	Comissão de seleção
Divulgação dos candidatos classificados	17/07/2019	Comissão de seleção
Pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção	18 e 19/07/2019	Candidato
Divulgação do resultado após análise dos pedidos de reconsideração	31/07/2019	Comissão de seleção
Pedidos de recurso ao Grupo Gestor PRINT-CAPE/UFSC	01 e 02/08/2019	Candidato
Divulgação do resultado após análise dos pedidos de recurso e envio da documentação à PROPG	09/08/2019	Comissão de seleção
Implementação das bolsas no sistema da CAPES	12 a 15/08/2019	PROPG

5.2.2 Para bolsas com início entre **Janeiro e Março de 2020**:

<b>Etapa</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsável</b>
Inscrições dos candidatos	13/05 a 20/09/2019	Candidato
Comissão de seleção	Divulgado	PROPG
Homologação das inscrições	30/09/2019	Comissão de seleção
Pedidos de reconsideração do indeferimento da inscrição	01 e 02/10/2019	Candidato
Resultado final da homologação das inscrições, caso houver pedidos de reconsideração	04/10/2019	Comissão de seleção
Divulgação dos candidatos classificados	16/10/2019	Comissão de seleção
Pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção	17 e 18/10/2019	Candidato
Divulgação do resultado após análise dos pedidos de reconsideração	01/11/2019	Comissão de seleção
Pedidos de recurso ao Grupo Gestor PRINT-CAPE/UFSC	04 e 05/11/2019	Candidato

Divulgação do resultado após análise dos pedidos de recurso e envio da documentação à PROPG	20/11/2019	Comissão de seleção
Implementação das bolsas no sistema da CAPES	21 a 30/11/2019	PROPG

## 6. DOS REQUISITOS GERAIS PARA A INSCRIÇÃO

6.1 O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos no ato da inscrição:

6.1.1 Ser estrangeiro(a) ou brasileiro(a);

6.1.2 Residir no Exterior e estar vinculado a Instituição de ensino e/ou pesquisa vinculada ao subprojeto;

6.1.3 Possuir produção técnico-científica relevante na área do subprojeto **“Internacionalização integrada da produção de conhecimento e formação de recursos humanos na área de biodiversidade marinho/costeira – bases para a sustentabilidade”**;

6.1.4 Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa;

## 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 **As inscrições deverão ser realizadas pelo docente anfitrião** no período indicado no item 5.1 deste edital, unicamente **via e-mail**, à Secretaria Integrada do Programas de Pós-Graduação do CCB (SIPG) no seguinte endereço: [ppgecologia@contato.ufsc.br](mailto:ppgecologia@contato.ufsc.br)

7.2 A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no exterior da Capes (Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018 ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.3 Cada candidato poderá ter sua inscrição efetuada em **somente em um único edital** de seleção de bolsas para professor visitante no Brasil de 2019 do PRINT-CAPES/UFSC. Caso o professor seja inscrito em dois ou mais editais, as candidaturas serão automaticamente canceladas.

7.4 O docente anfitrião poderá inscrever mais de um candidato em quaisquer editais de programas de pós-graduação aos quais esteja vinculado.

7.5 O período para realização da visita será, obrigatoriamente, de **Outubro de 2019 a Março de 2020**.

7.6 Os **documentos necessários** à inscrição no processo seletivo são os seguintes:

7.6.1 **Formulário de Inscrição**, completamente preenchido, disponível na página do PPGEcologia (<http://poseco.ufsc.br/>) ou na Secretaria Integrada dos Programas de Pós-

Graduação do CCB/UFSC (SIPG) Programa de Pós-Graduação em Ecologia, Ala nova do Centro de Ciências Biológicas, Setor F, Bloco A, Sala 05 (andar térreo), Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) Campus Universitário João David Ferreira Lima, Bairro Córrego Grande, CEP: 88040-900 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil. Fones para contato: (48) 3721-2713/2715/2712/2711, / E-mail: [ppgecologia@contato.ufsc.br](mailto:ppgecologia@contato.ufsc.br)

7.6.2 Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “**Identificação**”, contendo cópia do Passaporte e comprovante de vínculo com instituição de origem do PVB.

7.6.3 Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “**Curriculum**”, contendo o currículo atualizado com produção intelectual a partir do ano de 2015. Indicando a(s) publicações mais relevantes do PVB.

7.6.4 Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “**Plano de trabalho**” em inglês, com no máximo 10 páginas, detalhando as atividades a serem desenvolvidas e expectativa de resultados, de acordo com o período proposto para a bolsa.

7.7 O tamanho máximo dos arquivos a serem anexados não poderá ultrapassar 5 MB.

7.8 O(A) Professor(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos entregues.

## 8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1 A comissão de seleção, responsável pela seleção dos candidatos a bolsa e designada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, será constituída pelo Coordenador do Subprojeto, pelos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação partícipes do subprojeto.

8.2 Os Coordenadores de Programas de Pós-Graduação podem ser substituídos por um docente permanente por ele indicado.

8.3 Caso o Coordenador de Subprojeto seja também Coordenador de Programa de Pós-Graduação, o respectivo Programa de Pós-Graduação deverá ser representado por seu subcoordenador.

8.4 A portaria de nomeação da comissão de seleção será divulgada na homepage dos programas de pós-graduação vinculados ao subprojeto.

8.5 Caso algum membro da Comissão de Seleção seja proponente de candidatura (docente anfitrião) deverá declara-se impedido, devendo o Coordenador do subprojeto indicar um membro substituto. A coordenação do subprojeto deverá informar à PROPG que retificará a portaria de nomeação fazendo constar a inclusão do suplente e a substituição será registrada na ata da reunião da Comissão de Seleção.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

9.1 Serão avaliados os seguintes pontos para efeitos de seleção e classificação dos(as) candidatos(as):

- a) Aderência da Proposta (AP): grau de alinhamento do projeto aos objetivos do PRINT e ao subprojeto “**Internacionalização integrada da produção de conhecimento e**

**formação de recursos humanos na área de biodiversidade marinho/costeira – bases para a sustentabilidade”.**

- b) Qualidade do Proposta (QP): mérito, relevância e clareza do plano de trabalho proposto, sua exequibilidade e consistência com a duração do projeto, potencial de impacto na internacionalização da UFSC e evidencição do alinhamento aos objetivos do PRINT, resultados previstos, consistência do tema com as áreas de atuação do professor visitante, relação com as metas do subprojeto **“Internacionalização integrada da produção de conhecimento e formação de recursos humanos na área de biodiversidade marinho/costeira – bases para a sustentabilidade”**.
- c) A cada candidato(a) a bolsa será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez). As notas AP, QP e PI serão normalizadas entre 0 (zero) e 10 (dez). A Nota Final será dada pela aplicação da fórmula:  
Nota Final (NF) = AP\*0,40 + QP\*0,60.

## **10. DOS RESULTADOS E RECURSOS**

10.1 A lista dos candidatos com inscrições homologadas, com a pontuação obtida e respectiva classificação, será publicada nas homepages do Programa de Pós-Graduação em Ecologia(Programa líder); do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências.

10.2 Os pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção, com as justificativas que os motivam e devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados unicamente **via e-mail**, para [ppgecologia@contato.ufsc.br](mailto:ppgecologia@contato.ufsc.br) .

10.3 Os pedidos de recurso ao Grupo Gestor PRINT-CAPES/UFSC, com as justificativas que os motivam e devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados, via e-mail, para [print.propg@contato.ufsc.br](mailto:print.propg@contato.ufsc.br).

10.4 Os resultados, após análise dos pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção e de recurso ao Grupo Gestor PRINT-CAPES/UFSC, serão publicados na homepage do Programa de Pós-Graduação em Ecologia (Programa líder); do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências.

10.5 Serão selecionado(a)s aquele(a)s candidato(a)s que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de bolsas disponibilizadas ao subprojeto.

10.6 Caso ocorram desistências de candidato(a)s selecionado(a)s, poderão ser chamados a ocupar as bolsas remanescentes outro(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, sendo respeitada a ordem de classificação.

10.7 Em nenhuma hipótese serão fornecidas informações sobre o resultado por telefone ou por e-mail.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

I – Estiver inscrito em dois ou mais editais de seleção de bolsas de professor visitante no exterior em 2019 no âmbito do PRINT-CAPES/UFSC;

II - Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

III - Prestar declarações ou apresentar documentos falsos no processo seletivo.

11.2 O resultado deste Edital tem validade até o lançamento do próximo Edital de Seleção de bolsas de professor visitante no exterior PRINT-CAPES/UFSC.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pelo Grupo Gestor PRINT-CAPES/UFSC, conforme as suas competências.

Florianópolis (SC), 06 de Maio de 2019.

**Prof. Dr. Fabio Daura**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia  
Centro de Ciências Biológicas  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Portaria nº. 2624/2018/GR

**Prof. Dr. Paulo Horta**

Coordenador do Subprojeto  
PRINT-CAPES/UFSC  
Centro de Ciências Biológicas  
Universidade Federal de Santa Catarina



## ANEXO I

**Listagem de Instituições Estrangeiras e países vinculadas ao Subprojeto  
“Internacionalização integrada da produção de conhecimento e formação de recursos  
humanos na área de biodiversidade marinho/costeira – bases para a sustentabilidade”**

<b>INSTITUIÇÕES PARCEIRAS</b>	<b>PAIS</b>
University of Plymouth	Reino Unido
Universidad de Málaga	Espanha
Universidade do Algarve	Portugal
Museu de História Natural de Paris	França
Cape Town University	África do Sul
Max Plank Institute	Alemanha
University of Glasgow	Reino Unido

**Listagem das instituições estrangeiras e países vinculados ao Projeto  
CAPES/PRINT/UFSC**

Listagem disponível em: <http://propg.ufsc.br/internacionalizacao/print/instituicoes-estrangeiras-vinculadas-print/>.

## **ANEXO II – Descrição Geral do Subprojeto “Internacionalização integrada da produção de conhecimento e formação de recursos humanos na área de biodiversidade marinho/costeira – bases para a sustentabilidade”**

Os oceanos e suas áreas de influência estão cercados por questões que demandam de larga escala e diversidade de perspectivas para sua adequada abordagem. As magnitudes das questões relacionadas à conservação ou mesmo uso sustentável da biodiversidade e seus ecossistemas demandam ações multidisciplinares e transnacionais. O processo de formação de recursos humanos e produção de conhecimento voltados para a conservação ou gestão da biodiversidade marinha tem ganhado impulso inegável na Universidade Federal de São Catarina. Individualmente ou em grupos disciplinares, alcançou-se a estruturação de um processo construtivo e resiliente de produção de ciência e de formação em áreas específicas. Entretanto os desafios apresentados pela evolução da sociedade humana e as crises sócio-econômicas-ambientais que se anunciam demandam ações integradas e em um contexto internacional. Nesse sentido, o presente projeto pretende oferecer as condições para a consolidação de ações integradas de formação de recursos humanos e produção de conhecimento em um contexto mundial, que permitam à Santa Catarina e ao Brasil contribuir para a superação dos desafios impostos pelas mudanças globais.

### **Contexto do Projeto**

Os oceanos e suas áreas de influência estão cercados por questões que demandam de larga escala e diversidade de perspectivas para sua adequada abordagem. As magnitudes das questões relacionadas à conservação ou mesmo uso sustentável da biodiversidade e seus ecossistemas demandam ações multidisciplinares e transnacionais. O efeito da atividade humana no meio ambiente atingiu em escala global níveis tão severos, que se justifica a definição de uma nova época geológica, o Antropoceno. Este nova estrutura de conceitos e de demandas sócio-ambientais e econômicas, que tratam de vários processos de ecossistemas diversos do planeta no limiar de seu funcionamento, demandam de ações em igual escala para adequar abordagens voltadas ao necessário processo de formação de recursos humanos e produção de conhecimento. Aumento da emissão de gases de efeito estufa, o uso extensivo da terra e a fixação de nitrogênio são alguns dos *modus operandi* da espécie humana, carecem de movimentos transnacionais para contribuir para sua gestão e busca por soluções voltadas para a mitigação, remediação ou adaptação. O aumento de eventos extremos, como tempestades, as ondas de calor, e a acidificação dos oceanos são exemplos das modificações que estão ocorrendo em escala global e deixam evidente a urgência de ações concatenadas em diferentes áreas.

Somam-se a este cenário as demandas locais para sanar problemas do agora e aqueles previstos para o médio e longo prazo. Os impactos locais, resultado da falta de tratamento de esgotos domésticos e industriais, que aceleram a eutrofização e a formação de zonas mortas, ou a alteração de áreas de transição entre o continente e oceano que promove a perda de habitat e acelera a extinção de espécies, devem ser integrados ao cenário global. Esta interação, entre estressores locais e globais, é tida como responsável por fenômenos que aumentam em frequência e intensidade as marés vermelhas, verdes e douradas. A

instituição vem caracterizando florações diversas que se estendem por boa parte do Atlântico. Estes eventos causam prejuízos crescentes para a aquicultura, pesca e turismo, atividades que utilizam direta e indiretamente produtos e serviços costeiros. Desta forma, enquanto ratifica-se, pela primeira vez na história mundial, um acordo entre os principais países emissores de CO<sub>2</sub> (durante a 21<sup>a</sup> Conferência das Partes (COP21) da UNFCCC) para estabelecer metas que revertam o quadro atual, é evidente a necessidade da mudança de comportamento na escala local e regional, onde um novo paradigma de conservação se desenvolve.

Assim o processo de formação e geração de conhecimento, deve promover a conservação eco-sócio-sistêmica transnacionalmente, considerando que a estrutura e a composição de ambientes naturais estão interligados e são cada vez mais reflexo das ações humanas, sendo seu desenvolvimento, manutenção e eventual gestão produto da intervenção humana.

### **Insumos**

A presente proposta irá contar com a infraestrutura da UFSC para a realização de todos os seus esforços no limite da disponibilidade de recursos financeiros. Nesse sentido aplicaremos nossos recursos na manutenção da infraestrutura multiusuária, comprando reagentes, viabilizando saídas de campo, pagando serviços de manutenção como calibragem de equipamentos e reparos específicos que contribuam para o aprimoramento dos resultados almejados.

### **Problema**

Entre as décadas de 60 e 80 a transformação da paisagem por força da ocupação urbana/rural e poluição foram o foco de preocupação, nos anos 90 e no início do século 21 somam-se na análise os impactos da pesca e as ocorrências das zonas mortas. Neste período fica evidente que os estressores locais têm potencial de alterar dramaticamente ambientes dos mais diversos. A abundância de peixes e mamíferos podem ser ordens de magnitude menores hoje quando comparada a poucas dezenas de anos atrás, e este padrão revelou-se uma generalidade detectada em águas costeiras, oceânicas, rasas e profundas (Roberts, 2007). O aumento da incidência e do volume das zonas mortas, onde as concentrações de oxigênio são baixas para permitir a sobrevivência de organismos heterotróficos, aumentou exponencialmente como resultado da falta de tratamento adequado dos esgotos domésticos e do crescimento do uso de fertilizante na agricultura. Nos últimos 15 anos houve uma revolução no entendimento das consequências do impacto humano no ambiente marinho/costeiro. Entretanto, o maior desafio que ecólogos enfrentam hoje não é desvendar o passado, mas sim ter mínimas condições de lançar previsões e modelos bem estruturados de cenários futuros, tendo-se em vista os estressores globais, como as mudanças climáticas, o aquecimento e a acidificação dos oceanos, para os próximos 100 anos.

Como exemplo, podemos citar os modelos climáticos, os quais projetam que a temperatura dos oceanos irá subir entre 2°C e 7°C em diferentes partes do mundo até 2100. Até o presente momento já observamos um aumento médio reconhecido de cerca de 1°C e com eventos extremos com anomalias da ordem de 5 °C inclusive no litoral brasileiro e em Santa Catarina. O aquecimento também altera o padrão de circulação, contribuindo para a acidificação dos oceanos, aumento das zonas hipóxicas, com consequências para a biogeografia de plantas e animais em todo o planeta. Estas alterações no padrão de distribuição impõem ainda maior importância para as regiões de ressurgência, que passam a ter papel fundamental como refúgios para a biodiversidade marinha, sendo essenciais para viabilizarmos o manejo de ambientes costeiros e a ferramentas de adaptação, especialmente de comunidades vulneráveis que vivem do mar.

Embora as mudanças climáticas devam afetar os sistemas ecológicos de várias maneiras, projeções bem fundamentadas acerca dos efeitos antrópicos sobre a estrutura e o funcionamento de ecossistemas marinhos são raras e precisam ser estimadas com urgência para que possamos aprimorar de maneira dinâmica nosso Plano Nacional de Adaptações às Mudanças no Clima (<http://www.mma.gov.br/clima/adaptacao/plano-nacional-de-adaptacao>). No Brasil, estes estudos ainda são pouco abundantes e mesmo os impactos “clássicos” da poluição e pesca sobre o funcionamento das comunidades marinhas são ainda pouco reconhecidos. Pretendemos contribuir para a solução destes problemas fomentando formação e produção de conhecimentos estratégicos.

### **Relevância .**

A presente proposta inova à medida que busca a partir de uma equipe multidisciplinar, contribuir para a produção de conhecimento estratégico para a gestão costeira, levantando questões, destacando problemas e ao mesmo tempo oferecendo soluções lastreadas na realidade, construída sob a ótica da interdisciplinaridade e de experiências e necessidades de diferentes nações. Esse processo construído por uma equipe diversificada e com formações complementares, irá fornecer estrutura robusta para alimentar um processo de formação que dimensione adequadamente os danos ambientais gerados por estressores locais e globais, assim como na valoração destes produtos e serviços. Este cenário permitirá contribuir para a conservação e gestão costeira respeitando aspectos socio-econômico-ambientais.

### **Discussão teórico-metodológica**

Considerando que problemas ambientais são cada vez mais complexos, é inequívoco que suas possíveis soluções demandem de inovação e ações multidisciplinares e transnacionais. A presente proposta pretende congrega ações de diferentes instituições internacionais e PPGs da UFSC, ampliando o leque de infraestrutura e expertise. Ações conjuntas irão produzir conhecimento robusto sobre o funcionamento dos ambientes costeiros do sul do Brasil aprimorando o processo de formação de nossos discentes. Dentre as ferramentas de internacionalização será estruturada disciplina comum aos programas envolvidos – Problemas globais – causas, consequências e a busca de soluções. A referida disciplina

será ministrada em inglês, por pelo menos três docentes, representando cada um dos programas envolvidos, com pelo menos um convidado internacional em cada uma de suas edições (semestrais). Além, de representar espaço de integração efetiva e de trabalhar o pensamento holístico e integrado, as apresentações e discussões na língua inglesa irá produzir bases importantes para que discentes busquem complementar seus produtos e formações com as oportunidades que surgirão direta ou indiretamente com o desenvolvimento da presente proposta. A presente proposta poderá viabilizar a realização de ações de cotutela entre as instituições envolvidas, alavancando a internacionalização dos nossos programas, sem com isso esquecer-se da geração de conhecimento estratégico para a sociedade Brasileira e catarinense. Do ponto de vista de estratégia de abordagem, a esta iniciativa pretende fortalecer as relações internacionais para o processo de monitoramento, gestão e a busca por soluções para o desenvolvimento sustentável da região costeira como uma meta permanente. A instalação de um ciclo virtuoso de geração de conhecimento e formação de recursos humanos possa ser disseminada em nosso programas de pós graduação, integrando neste processo não só nosso programas de pós graduação como órgãos federais, estaduais e municipais , parceiros na busca por uma gestão integrada de ambientes costeiros.

Além da produção de catálogos e check lists, a base de dados nos permitirá descrever trabalhos de cunho biogeográfico, oceanográfico e macroecológico, considerando os processos que poderão ser discutidos em diferentes escalas (obj 1-2). A continuidade do monitoramento abre a possibilidade de identificação de espécies ou processos oceanográfico ou biológicos ainda não observados na área o conhecidos da ciência (obj 3). Os experimento em campo e em laboratório além de gerar trabalho acadêmicos, irão fornecer informações para alimentar modelos diversos que venham a aprimorar nossa capacidade de prever os impactos das mudanças globais sobre os ecossistemas e sobre seus produtos e serviços (obj 4). Os modelos gerados sobre os sistemas locais irão contribuir com o planejamento espacial marinho, direcionando e otimizando o gasto público na melhoria da infraestrutura relacionada especialmente ao tratamento de esgoto e a disposição de eventuais efluentes, considerando as necessidades impostas pelas atividades turísticas e pela aquicultura e pesca (obj 5). O monitoramento de marés vermelhas, como as causadas recentemente por *Dinophysis*, irá elevar a segurança dos alimentos produzidos pelos aquicultores do estado elevando a qualidade de seus produtos que poderão atingir novos mercados, incrementando a economia local (obj 6). A caracterização dos bens e serviços ecossistêmicos será importante fonte de informação para alimentar modelos assim como manuais de divulgação e de educação em relação à importância dos ambientes costeiros (obj 7). As ferramentas de manejo derivadas das informações produzidas ao longo do projeto serão de grande valia para se aprimorar a gestão de unidades de conservação assim como o planejamento do estado, município assim como da iniciativa privada e comunidade vulnerável que dependem dos recursos naturais para manutenção de suas atividades (obj 8). A valoração dos produtos e serviços ecossistêmicos irá coroar o conjunto de informações produzidas durante o projeto para termos propostas mais robustas de mecanismos de governança e monitoramento de ambientes costeiros (obj 9-10).

**ANEXO III – Tabela de Pontuação para os Critérios Gerais do subprojeto  
“Internacionalização integrada da produção de conhecimento e formação de recursos humanos na área de biodiversidade marinho/costeira – bases para a sustentabilidade”**

<b>Critério Geral</b>	<b>Pontuação (0 a 1)</b>
1. Instituição estrangeira é parceira do subprojeto	
2. Instituição estrangeira é listada no projeto PRINT/UFSC	
3. O país de origem do candidato é listado no projeto PRINT/UFSC	
4. Professor estrangeiro é parceiro cadastrado no subprojeto	
5. Professor estrangeiro é colaborador direto de membro da equipe do subprojeto	
6. Professor proponente (docente anfitrião) é membro da equipe do sub-projeto	
7. Há projeto conjunto financiado entre o docente anfitrião e o candidato	
8. Há trabalhos científicos em co-autoria entre o docente anfitrião e o candidato	
9. Há/Houveram intercâmbios de estudantes entre os laboratórios do proponente e do candidato	
10. Será(ão) ofertadas disciplinas/cursos durante a estadia do professor visitante no Brasil	
Total:	

**ANEXO IV – Formulário de Inscrição Professor Visitante no Brasil - CAPES/UFSC**

**FORMULÁRIO INSCRIÇÃO**

<b>Nome do subprojeto:</b>	
<b>Nome do(a) Candidato (a):</b>	
<b>Nacionalidade:</b>	
<b>Endereço e País de Residência:</b>	
<b>CPF ou Nº do Passaporte:</b>	
<b>Telefone para contato:</b>	
<b>Endereço eletrônico (e-mail):</b>	
<b>Identificador ORCID:</b>	
<b>Instituição da formação doutoral:</b>	
<b>Área de formação doutoral:</b>	
<b>Instituição Estrangeira com o qual possui vínculo:</b>	
<b>País da IES estrangeira:</b>	
<b>Programa de Pós-Graduação anfitrião:</b>	
<b>Prazo da bolsa (número de dias):</b>	
<b>Período de Início:</b>	( <input type="checkbox"/> ) II = 01/10 a 31/12/2019 ( <input type="checkbox"/> ) III = 01/01 a 31/03/2020

**DECLARAÇÃO:**

Declaro para os devidos fins que estou ciente do disposto no i) EDITAL N.º 06/PPGBTC2019, ii) no regulamento de bolsas da CAPES, declarando que estou realizando uma única inscrição neste edital.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019

Assinatura do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) docente anfitrião(ã): \_\_\_\_\_